



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins

ATA Nº 10/2019/CP/GUR/REI/IFTO, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019

1 Ata da décima reunião ordinária do a reunião do Conselho Pedagógico do Instituto
2 Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins – IFTO. No dia onze de
3 dezembro de dois mil e dezenove, com as atividades agendadas para o horário de
4 expediente, às dezesseis horas, no miniauditório do *campus*, bloco V, situado na
5 Alameda Madrid, nº quinhentos e quarenta e cinco (545), Setor Jardim Sevilha, na
6 cidade de Gurupi, Estado do Tocantins. Reuniram-se o gerente de ensino, Francisco
7 Viana Cruz; os coordenadores; Ageu Pereira de Almeida, Adriana Machado de Assis,
8 Clerson Dalvani Reis, Joedna Silva, José Wellington de Abreu Pereira, Karita Christina
9 Soares Alves, Mari Alves Falleiro, Mauro Luiz Erpen, Marli Fernandes Magalhães,
10 Mauro Luiz Erpen, Milene Lopes dos Santos Queta, Paulo Roberto de Oliveira Júnior,
11 Regiane Cristina Neto Okochi, Sérgio José da Costa, Sérgio Rosa Vieira,
12 o representante dos discentes Marcos Henrique Alves Chaves (Curso Técnico em
13 Administração integrado ao ensino médio), Luiz Carlos Pereira da Luz (Teatro).
14 Thatyelle Santos Teixeira (Engenharia Civil) e Fernando Freitas (Gestão Pública)
15 Iniciou a reunião o gerente de ensino com a seguinte pauta: **Informes gerais;**
16 **Análise da procuradoria sobre o regulamento do conselho de classe; Revisão do**
17 **PPC - Curso de Engenharia Civil; Horário das aulas dois mil e vinte (2020/1);**
18 **Planejamento pedagógico dois mil e vinte (2020/1).** O gerente de ensino
19 apresentou a regularidade jurídica vigente informando o voto binário e que a opção
20 de abstenção em conselho de classe não existe, ressaltou o artigo quarenta e seis
21 (46) a cinquenta e um (51), no qual fez uma leitura conjunta esclarecendo os mais
22 diversos pontos do regulamento. Segunda Pauta **Revisão do PPC - Curso de**
23 **Engenharia Civil.** Professor Paulo Roberto apresentou as alterações realizadas no
24 documento, informou que o curso será oitenta (80) por cento presencial e vinte (20)
25 por cento EAD, informou as adequações e ajustes no PPC, e que as mudanças estão
26 previstas para a partir de dois mil e vinte (2020). O gerente de ensino informou que
27 a próxima avaliação do MEC será no final do segundo semestre de dois mil e vinte
28 (2020), reforçou que será avaliado o novo PPC do curso. Professor Mauro informou
29 que o curso está mais atrativo e a flexibilidade das disciplinas EAD facilitará a rotina
30 de estudantes que moram em cidades circunvizinhas. O gerente de ensino
31 comunicou sobre a nova normativa para cursos de extensão, prevista para dois mil e
32 vinte (2020), e que o MEC está mais rigoroso em suas avaliações. Após explanação
33 do documento, foi colocado em votação a aprovação do PPC de Engenharia Civil com
34 treze votos favoráveis e uma ausência de professor. Terceira Pauta: **Horário das**
35 **aulas dois mil e vinte (2020/1),** A coordenadora da Coape, professora Milene
36 informou da aquisição do programa *Timetable* para organização de horários de aula
37 em dois mil e vinte (2020), destacou a eficiência do programa, que o mesmo
38 facilitará bastante, porém não realiza cem por cento do trabalho, sendo necessário
39 os ajustes finais por parte da coordenação. Informou que as aulas de Educação Física
40 ficarão sempre nos últimos horários. Após apresentação da minuta dos horários

41 ocorreu a votação com doze votos favoráveis e duas abstenções. Quarta
42 pauta: **Planejamento pedagógico dois mil e vinte (2020/1)**. Dando continuidade,
43 Milene informou que os docentes terão de se adaptar ao Plano de Ensino via
44 SEI, abandonando assim o sistema *Intranet*, explicou ainda, que o mesmo
45 ocorrerá em razão do IFTO não ter a devida licença para utilização do *software*,
46 nessa perspectiva duas alternativas foram propostas para avaliação. A primeira seria:
47 gerência de ensino cria um processo único e repassa para cada coordenação
48 solicitando envio dos planos de ensino. Segunda alternativa: cada NDA (RT) abre um
49 processo com os respectivos membros e encaminham a gerência de ensino. Posto
50 em votação, foi decidida a primeira proposta, com onze (11) votos favoráveis,
51 duas abstenções. O gerente de ensino ressaltou a importância da participação
52 docente no primeiro dia de aula para recepcionar os alunos, informou também a
53 vinda do professor Rodolfo Fiorucci para capacitação dos servidores na Semana
54 Pedagógica. Por fim, o gerente de ensino finalizou a reunião as dezoito horas e
55 quinze minutos (18h:15min) agradecendo a presença e a participação de todos, e
56 eu, Viviane Grazielle Metzka, *secretária do conselho pedagógico*, lavrei a presente
57 ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada por mim, pelo presidente do
58 conselho, pelos coordenadores e demais participantes que compareceram à
59 reunião.

60



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Viana Cruz, Presidente**, em 23/12/2019, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Grazielle Metzka, Secretária**, em 23/12/2019, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Regiane Cristina Neto Okochi, Coordenadora**, em 23/12/2019, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karita Christina Soares Kanaïama Alves, Coordenadora**, em 24/12/2019, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Luiz Erpen, Coordenador**, em 26/12/2019, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wellington Abreu Pereira, Coordenador**, em 30/12/2019, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Machado Santos Serra, Coordenadora**, em 06/01/2020, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0887143** e o código CRC **51DB92EC**.

nAlameda Madri, 545, esquina com a rua Saragoça - Jardim Sevilha — CEP 77410-470
Gurupi/TO — (63) 3311-5400
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23338.032183/2019-34

SEI nº 0887143